

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba**, comunica aos interessados, que foi INDEFERIDO o Recurso Administrativo interposto pela licitante IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI e declara Homologado e Adjudicado nos termos do Decreto Municipal nº. 14.576 de 05 de setembro de 2005, por sua Autoridade Competente, o **Pregão Eletrônico nº 35/2022** - Processo Administrativo nº 2258/2021, destinado à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização e descupinização, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentais necessários, a serem executados nas áreas internas e externas das unidades do SAAE Sorocaba**, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 30 de setembro de 2022. **Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães – Diretor Geral.**